ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

Relatório

Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV)

Autor: Deputado Diogo Pacheco de Amorim

Aprova o Orçamento do Estado para 2026

Índice

PARTE I – CONSIDERANDOS

PARTE II – OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

PARTE III – CONCLUSÕES

PARTE I – CONSIDERANDOS

1. Nota Introdutória

Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição da República Portuguesa e do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República, o Governo tomou a iniciativa de apresentar, em 10 de outubro de 2025, a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV), que «*Aprova o Orçamento do Estado para 2026*».

Por despacho de Sua Excelência o Presidente da Assembleia da República, datado de 9 de outubro de 2025, a iniciativa em apreço foi admitida no mesmo dia, havendo baixado à Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública para efeitos de emissão de relatório e às restantes Comissões Parlamentares especializadas permanentes, entre as quais a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, para elaboração de parecer setorial.

Cabe, pois, à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a emissão de parecer setorial sobre a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª, em observância do disposto nos artigos 205.º e 206.º do Regimento da Assembleia da República, fundamentando-o com base no articulado na Proposta de Lei, no Relatório do Governo e quadros e mapas que lhe são anexos.

Foi promovida, pelo Senhor Presidente da Assembleia da República, a audição dos órgãos próprios de Governo das Regiões Autónomas dos Açores e Madeira.

A iniciativa em análise cumpre todos os requisitos legais, formais e regimentais em observância das alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 124.º do Regimento da Assembleia da República.

À Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas compete em especial, no uso das suas atribuições, o acompanhamento e fiscalização política das áreas que direta ou indiretamente digam respeito ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Desta feita, é sobre estas matérias que versará o presente parecer setorial referente à Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª.

É, ainda, de notar que a Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas realizará uma audição conjunta com a Comissão de Assuntos Europeus (CAE) e a Comissão de Orçamento, Finanças e Administração Pública (COFAP) por forma a ouvir, em cumprimento dos n.ºs 2 e 3 do artigo 211.º do Regimento da Assembleia da República, o Senhor Ministro dos Negócios Estrangeiros a propósito da Proposta de Orçamento do Estado para 2026. Prevê-se a sua realização para o dia 5 de novembro de 2025.

2. Evolução recente e perspetivas da economia portuguesa para 2026

1 – ENQUADRAMENTO INTERNACIONAL. Afirma o Relatório que acompanha a Proposta de Orçamento de Estado para 2026 (OE2026) que o atual cenário internacional se reveste de particular incerteza, realidade adversa motivada pela multiplicação de tensões geopolíticas e pela profunda transformação da ordem comercial global hoje em curso. A essas mudanças sistémicas em matéria de política comercial não é estranha a recente viragem protecionista dos Estados Unidos da América. Segundo o Governo, o aumento das tarifas impostas por Washington representa, como as medidas de represália que motivam da parte de outros Estados e blocos económicos, importantes riscos para a atividade económica mundial, para o comércio internacional e para o emprego.

De facto, os EUA anunciaram em 2 de abril de 2025 uma tarifa universal de 10%

sobre praticamente todas as importações, ao que se seguiu o anúncio de tarifas "recíprocas" adicionais. A 12 de julho, Washington comunicou à União Europeia a intenção de aplicar uma tarifa de 30% sobre todas as exportações europeias, com implementação prevista para 1 de agosto. Após intensas negociações, o acordo alcançado em 27 de julho entre a União Europeia e os Estados Unidos da América permitiu reduzir a tarifa aplicável para 15%. Trata-se, ainda assim, do nível mais elevado em setenta anos (face à média anterior de 1,5%).

Esta nova realidade comporta, de acordo com o Governo, dificuldades consideráveis para Portugal. Historicamente, os EUA têm representado uma parcela limitada, mas crescente, das exportações portuguesas. O seu peso subiu relevantemente nas últimas décadas: cresceu de 3,4% (média 2008-2011) para cerca de 6,7% em 2024, ao que se seguiu uma quebra ligeira para 6,2% em meados de 2025. Entre os principais setores exportadores portugueses, os produtos químicos são os mais expostos (22,4% das exportações do setor destinam-se aos EUA), seguidos dos produtos minerais (16,7%).

O impacto global destes processos sobre a economia nacional é amplificado pelos seus efeitos indiretos, porquanto a desaceleração nas economias europeias reduz, por sua vez, a procura de exportações portuguesas. No primeiro semestre de 2025, ainda assim, o PIB da OCDE cresceu 1,7% (face a 1,8% no semestre anterior) e o comércio mundial 4,2%, impulsionado pela antecipação de encomendas antes da entrada em vigor das tarifas. O crescimento foi de 2,1% nos EUA, 1,6% na UE e 5,3% na China, refletindo efeitos temporários de antecipação de comércio.

As perspetivas para o terceiro trimestre de 2025 apontam para uma evolução positiva. Todavia, persistem riscos. Entre eles, o enfraquecimento do mercado de trabalho norte-americano e as dificuldades de adaptação da economia europeia a um regime comercial agora mais restritivo. Por outro lado, novos estímulos fiscais europeus (como o plano RearmEU ou o novo programa alemão de infraestrutura)

poderão contribuir para aliviar, pelo menos em parte, os efeitos negativos esperados.

Entre os dados positivos a destacar, há a trajetória descendente da inflação: a média da OCDE situou-se em 4,3% nos primeiros sete meses de 2025 (5,2% em 2024). Nos EUA, a inflação desceu para 2,6%, e na área do euro para cerca de 2,4%, (face a 8,4% em 2022). Está, assim, em linha com o objetivo do BCE.

As taxas de juro registaram, por conseguinte, descidas moderadas: o BCE reduziu as taxas diretoras em 100 pontos base, para 2,15%. Por sua vez, a Reserva Federal norte-americana cortou-as para o intervalo 4,00-4,25%. Prevê-se estabilidade em 2026, com Euribor a 3 meses em torno de 2,0%.

Os mercados financeiros recuperaram após o acordo UE-EUA, com valorizações de 10% nas bolsas da área do euro e 7% nos EUA até agosto de 2025. O preço do Brent caiu para 70 USD/bbl (63 €/bbl), refletindo o aumento da produção da OPEP+ verificado no período.

Em Portugal, as *yields* da dívida pública a 10 anos situaram-se em 3,2% em setembro de 2025 (2,8% em 2024). Todavia, o *spread* face à Alemanha diminuiu, sustentado por melhorias no rating e pelo equilíbrio orçamental.

Desta forma, conclui-se do Relatório que o aumento das tarifas norte-americanas constituirá um choque adverso moderado, mas significativo, para a economia portuguesa em 2026. Embora a exposição direta aos EUA seja limitada, espera-se que os efeitos indiretos decorrentes da alta dependência da economia nacional face à europeia terão um impacto mais relevante. A desaceleração do comércio mundial, combinada com a adaptação gradual das cadeias de produção e abastecimento, deverá pesar sobre o crescimento e o investimento, ainda que parcialmente compensada por políticas monetárias menos restritivas e estímulos

fiscais europeus.

2 – EVOLUÇÃO E PERSPETIVAS DA ECONOMIA NACIONAL EM 2026. Conforme pode ler-se no Relatório atinente à Proposta de Orçamento do Estado para 2026, no primeiro semestre de 2025 o PIB português cresceu 1,8% em termos homólogos. Fê-lo impulsionado pela procura interna, sobretudo pelo consumo privado e pelo investimento, compensando o contributo negativo da procura externa líquida, penalizada pela desaceleração das exportações e aumento das importações num contexto de incerteza comercial internacional. Em cadeia, o PIB registou uma queda de 0,3% no primeiro trimestre, recuperada integralmente no segundo trimestre com um crescimento de 0,7%.

A procura interna manteve-se como o principal motor da economia, com destaque para o consumo privado, que cresceu 3,8% em termos homólogos, beneficiando do aumento do rendimento real e de medidas de apoio fiscal e social. O consumo de bens não-duradouros e serviços foi o principal contributo (3,1 p.p.), enquanto o consumo de bens duradouros teve um contributo mais modesto. O consumo público aumentou 1,6%, refletindo uma trajetória de moderação.

As exportações registaram fraco desempenho no primeiro semestre de 2025, crescendo apenas 1% em volume, penalizadas pela incerteza geopolítica e pelo abrandamento económico dos principais parceiros comerciais. As exportações de bens caíram ligeiramente, com destaque negativo para os combustíveis e lubrificantes e para o mercado dos EUA, enquanto as exportações de serviços, nomeadamente viagens e turismo, cresceram 4,8%. As importações aumentaram 4,2%, resultando num contributo negativo da procura externa líquida. Espera-se alguma recuperação na segunda metade do ano e um crescimento global das exportações de 1,5% em 2025 e 1,8% em 2026.

A capacidade líquida de financiamento da economia manteve-se positiva (1,5% do

PIB no primeiro semestre), embora inferior à de 2024, devido à evolução desfavorável do saldo da balança de bens. Prevê-se que se mantenha próxima de 3% do PIB em 2026, apoiada pela execução de fundos europeus.

No mercado de trabalho, o emprego cresceu 2,7% (+135,2 mil face a 2024) no primeiro semestre e deverá aumentar 1,7% em 2025 e 0,9% em 2026. A taxa de desemprego reduziu-se para 6,3%, podendo atingir 6,1% em 2025 e 6% em 2026, o valor mais baixo desde 2011. As remunerações por trabalhador cresceram 5,6% na primeira metade do ano, prevendo-se aumentos nominais de 5,4% em 2025 e 5,3% em 2026. Significam estes valores uma redução importante do ritmo de crescimento, que foi de 7,5% na primeira metade de 2024.

No global, o cenário macroeconómico aponta para um crescimento do PIB de 2,0% em 2025 e 2,3% em 2026, sustentado pelo dinamismo do investimento e pela recuperação gradual das exportações. A economia portuguesa mantém, conseguintemente, uma trajetória de crescimento moderado, com estabilidade no emprego s controlo da inflação, mas dependente do contexto internacional e da execução eficiente dos programas de investimento público.

3 – PERPETIVAS ORÇAMENTAIS PARA 2026. Segundo o Relatório produzido pelo Governo a respeito da Proposta de Orçamento do Estado para 2026, a política orçamental portuguesa para o ano vindouro assume o objetivo de uma gestão prudente das finanças públicas, assegurando equilíbrio orçamental e redução contínua da dívida pública em consonância com as regras de governação da União Europeia e as linhas estratégicas do Governo. A prioridade passará, pois, por aumentar o rendimento disponível das famílias, com foco nos jovens, e reforçar as condições de investimento das empresas por forma a garantir a sustentabilidade das contas públicas.

Prevê-se para 2026 um saldo orçamental positivo de 0,1% do PIB, inferior em 0,2

p.p. ao de 2025, e um saldo primário de 2,1% do PIB. Sem os efeitos dos empréstimos no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e de medidas excecionais e temporárias, esclarece-se que o saldo orçamental atingiria 0,7% do PIB em 2026, após 1,1% em 2025 e 0,9% em 2024. O saldo primário ajustado manter-se-ia igualmente elevado, em torno dos 3% do PIB médios, semelhante aos níveis pré-pandemia.

A redução do saldo orçamental resulta de uma diminuição da receita em percentagem do PIB (-0,4 p.p.), superior à redução da despesa (-0,2 p.p.). Ainda assim, o equilíbrio orçamental é compatível com medidas de apoio às famílias, reforço do investimento público e estímulo ao setor privado.

Entre 2024 e 2026, o saldo das Administrações Públicas tem sido afetado por compromissos anteriores (políticas invariantes), com impacto líquido negativo de 1,1% do PIB em 2026.

A receita total deverá crescer 4,0% face a 2025, atingindo 140,5 mil milhões de euros (43,8% do PIB). Destaca-se a evolução positiva da receita fiscal (+3,8%) e das contribuições sociais (+6,4%), em linha com o aumento da massa salarial. Os impostos sobre a produção e importação deverão subir 4,8%, impulsionados pelo consumo privado. Globalmente, a receita fiscal e contributiva representará 36,6% do PIB, ligeiramente abaixo de 2025.

A despesa total ascenderá a 140,2 mil milhões de euros (43,7% do PIB), crescendo 4,5%, sustentada sobretudo pelo investimento público (+6,8%), fortemente ligado à execução do PRR e a projetos estruturantes: expansão do parque habitacional, digitalização da Administração Pública, infraestruturas de transportes e saúde, modernização tecnológica, e aumento da oferta de alojamento estudantil.

As prestações sociais crescem 5,4%, refletindo a atualização das pensões e o

reforço do Complemento Solidário para Idosos. As despesas com pessoal aumentam 5,1%, devido às valorizações salariais, progressões e revisões de carreiras públicas. O consumo intermédio cresce 1,2%, traduzindo o esforço de melhoria da eficiência e qualidade dos serviços públicos, nomeadamente na saúde.

As medidas previstas na Proposta de Orçamento de Estado para 2026 terão um impacto líquido estimado de -695 milhões de euros.

3. Programa Orçamental 03 (PO03) – Representação Externa

1 – PANORAMA GERAL. Oferecendo um panorama geral dos constrangimentos e fatores que relevantemente influirão sobre a política externa portuguesa no ano de 2026, o relatório da Proposta de Orçamento do Estado para 2026 recorda que a política externa portuguesa continuará, no ano vindouro, a ser marcada por um processo de transformação geopolítica sem par nos últimos oitenta anos. Num contexto desafiante, o Governo compromete-se com uma estratégia de continuidade que, se reforça a importância do bilateralismo, nem por isso deixa de valorizar o multilateralismo e a participação portuguesa nos diversos fóruns internacionais de que Portugal é parte.

Com efeito, o Governo reitera o compromisso de Portugal com os valores do multilateralismo e da Carta das Nações Unidas, assim como com o primado do direito internacional. Outrossim, a maior aposta nos processos bilaterais e multilaterais norteada pelos eixos cruciais da política externa do Estado – definidos como o europeu, o lusófono, o atlântico e o ibero-americano – será acompanhada pelo reforço da ligação à diáspora portuguesa. Efetivamente, o Governo reconhece-a no documento como um dos mais importantes ativos económicos e culturais do país além-fronteiras.

O Relatório do OE2026 destaca que, num contexto de reformulação da ordem global e face à crescente instabilidade no comércio internacional, a diplomacia económica torna-se essencial para a defesa do interesse do Estado.

Salienta-se ainda que Portugal manterá um papel ativo nos principais debates relacionados com a União Europeia (UE), com destaque para as negociações do próximo quadro financeiro plurianual, os trabalhos preparatórios para o alargamento da UE e a finalização de acordos comerciais com parceiros externos.

Além disso, continuará a ser prioritário o apoio de Portugal aos esforços de reconstrução da Ucrânia, no contexto do conflito que a opõe à Federação da Rússia, bem como a colaboração para o sucesso da estratégia europeia em matéria de segurança económica e fortalecimento do mercado interno.

O Orçamento do Estado para 2026 reitera o compromisso particular de Portugal com o seu espaço geopolítico, cultural e linguístico tradicional: o da Lusofonia. Nesse sentido, o Governo planeia, para o próximo ano, a revisão do Regime Jurídico do Ensino do Português no Estrangeiro, passo considerado crucial para fortalecer a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e promover a língua portuguesa no mundo.

No âmbito institucional e organizativo, o Governo prosseguirá a reforma do Ministério dos Negócios Estrangeiros (MNE), um processo em curso que resultou, entre outras medidas, na aprovação do novo Estatuto da Carreira Diplomática e na criação da Direção-Geral de Direito Europeu e Internacional, departamento que se prevê estar plenamente operacional já em 2026.

Ainda neste âmbito, prevê-se a revisão do enquadramento normativo do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., assim como do regime do concurso

de acesso à carreira diplomática. Outrossim, o Governo compromete-se com o reforço da capacidade de apoio da rede consular e respetiva modernização.

No Relatório, o Governo sublinha as iniciativas de valorização dos recursos humanos já implementadas, que continuarão a surtir efeito em 2026, como a revisão do Estatuto da Carreira Diplomática, aprovada em março de 2025, e a atualização dos subsídios para o pessoal em funções no exterior, que deverá ser finalizada em 2025 e gerar plenas consequências em 2026. Está igualmente planeada a abertura de um novo concurso para adidos e a revisão do quadro de pessoal dos Serviços Periféricos Externos (SPE) do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Por último, o Relatório do OE2026 enfatiza que, no âmbito do apoio às atividades do MNE, serão realizados investimentos em comunicações, aquisição de imóveis e melhorias nos serviços internos, além de ações de acompanhamento e controlo destinadas a garantir a eficiência e a transparência das iniciativas do Ministério.

2 – OBJETIVOS. O Relatório OE2026 apresenta como propósito geral da estratégia externa do Governo o "reforço da posição e relevância geopolítica de Portugal no cenário internacional."

Assim, uma das principais apostas do XXV Governo consiste, no curto prazo, na prossecução bem-sucedida da candidatura de Portugal ao Conselho de Segurança (CS) da Organização das Nações Unidas (ONU) para o biénio 2027-2028. A eleição como membro não-permanente do CS poderá ter lugar em junho de 2026.

Ainda no que à participação de Portugal na Organização das Nações Unidas respeita, esclarece-se que o Governo apoiará os diversos esforços de paz em curso — designadamente, mas não exclusivamente, os promovidos pela ONU. Lisboa

continuará a assumir um papel ativo no diálogo e na construção de pontes tendentes à resolução de conflitos ativos.

O Relatório do OE2026 destaca, adicionalmente, a orientação estratégica do Governo no sentido da intensificação de relações bilaterais económicas, comerciais e culturais com a África não-lusófona, os principais mercados asiáticos e os países do Médio Oriente e da região do Golfo Pérsico. Como dito acima, ressalva-se que, sem descurar o compromisso com o multilateralismo, o Governo dará prioridade à diplomacia bilateral, visando fortalecer a presença portuguesa em regiões emergentes ou menos tradicionais na nossa estratégia externa. Para tal, está prevista a expansão da rede diplomática e consular. É exemplo disso a abertura de uma embaixada na República Socialista do Vietname, além da revisão das regras do concurso de acesso à carreira diplomática.

No âmbito do espaço atlântico, o documento reforça a manutenção da relação estratégica com os Estados Unidos da América como pilar insubstituível, bem como o fortalecimento dos laços históricos de Portugal com o Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda do Norte e a valorização das relações com o Canadá, o México e a América Latina, onde a República Federativa do Brasil, enquanto principal nação de língua portuguesa do mundo, assume particular relevância.

No contexto europeu, o Relatório sublinha o empenho de Portugal em contribuir ativamente para os debates centrais da agenda europeia, com o objetivo de amplificar a importância de Portugal na vida comunitária. Destacam-se as negociações do próximo quadro financeiro plurianual, nas quais será crucial dar resposta aos desafios que a UE enfrenta em matéria de segurança, competitividade e coesão.

O processo de alargamento da União Europeia, com ênfase na adesão da Ucrânia e no apoio político, financeiro e humanitário ao país, permanecerá uma prioridade da política externa portuguesa a articular com os parceiros europeus.

Outra meta nacional será a diversificação dos parceiros comerciais da UE, promovendo a sua autonomia estratégica por meio da conclusão do Acordo de Comércio Livre UE-Mercosul e de novos acordos com a República da Índia e países da ASEAN, além do reforço de laços com as nações do Mediterrâneo.

Por fim, a reforma do Sistema Europeu Comum de Asilo figura como outra das prioridades do Governo.

3 – COOPERAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO. O Governo reitera o compromisso com a «Reforma da Cooperação Portuguesa 3.0» e com a modernização do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., mormente através da revisão do seu quadro normativo.

Além disso, será promovido o envolvimento das organizações não-governamentais (ONGs), autarquias locais e setor privado na estratégia nacional de cooperação para o desenvolvimento. Para tal, considera-se fundamental dotá-los de instrumentos de financiamento adequados, como o reforço de linhas de crédito bilaterais, a criação de fundos para ação climática, a atuação do Banco de Fomento e o aumento da participação portuguesa em bancos multilaterais de apoio ao desenvolvimento.

4 – PROMOÇÃO DA LUSOFONIA. No âmbito da política externa portuguesa, o Relatório do OE2026 destaca o carácter prioritário da finalização da revisão do Regime Jurídico do Ensino Português no Estrangeiro atualmente em curso.

Igualmente relevante é o esforço realizado no sentido do maior reconhecimento global da língua portuguesa, através de uma estratégia coordenada com a CPLP e outros países lusófonos. É objetivo nacional que, até 2030, o português seja reconhecido como língua oficial da Organização das Nações Unidas.

Outras iniciativas incluem o fortalecimento de parcerias comerciais entre nações da Lusofonia, a implementação de programas de diplomacia cultural e a criação de redes de cooperação entre instituições académicas, culturais e empresariais desses países. Assim, o Governo espera reforçar o papel da CPLP no cenário internacional.

Adicionalmente, Lisboa manterá o compromisso com a promoção do bilinguismo no espaço ibero-americano, como instrumento de projeção da língua portuguesa e de aproximação à CPLP.

5 – REDE EXTERNA. No que diz respeito à rede externa do Ministério dos Negócios Estrangeiros, o Relatório do OE2026 sublinha o objetivo do Governo de intensificar a sua atuação junto das comunidades portuguesas residentes no exterior. Este esforço estrutura-se em três eixos principais: a coordenação da rede externa, a modernização do seu funcionamento e o investimento na sua consolidação e expansão.

O documento esclarece que estas medidas não visam apenas fortalecer os laços entre o Estado e os portugueses residentes no estrangeiro, mas, igualmente, reconhecê-los como verdadeiro vetor de desenvolvimento nacional. Nesse sentido, destaca-se o investimento na diáspora, a dinamização do ensino da língua

portuguesa no exterior e a garantia de serviços consulares mais acessíveis, próximos e eficientes.

No âmbito da coordenação da rede externa, o Governo continuará a expandir a rede de Gabinetes de Apoio ao Emigrante (GAEs) e a incentivar a criação de Conselhos da Diáspora nos municípios. Paralelamente, será reforçada a articulação com os serviços competentes dos Governos Regionais dos Açores e da Madeira.

Para facilitar o investimento da diáspora em Portugal, o Relatório aponta a necessidade de aprimorar o Gabinete de Apoio ao Investidor da Diáspora e o Plano Nacional de Apoio ao Investidor da Diáspora, com o objetivo de mobilizar investidores e agentes económicos da diáspora e do espaço lusófono. Além disso, será lançado o Programa «Voltar», um sucessor do Programa «Regressar» hoje existente que incluirá medidas no sentido de incentivar o retorno de portugueses ao país, sejam eles trabalhadores, investidores ou reformados.

O Governo também se compromete com a simplificação e modernização dos serviços consulares, ajustando os postos consulares e os sistemas de agendamento às necessidades das comunidades portuguesas, com maior utilização de ferramentas como o «Consulado Virtual» e a Chave Móvel Digital (CMD). Outro aspeto a relevar é a criação de uma rede de associações solidárias para apoiar emigrantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconómica.

Quanto ao funcionamento da rede externa do MNE, o Orçamento do Estado para 2026 foi ajustado de forma a cobrir despesas com arrendamentos no exterior

levando em conta a valorização cambial e a inflação no mercado imobiliário internacional.

6 – INVESTIMENTO NA REDE EXTERNA. O Relatório relativo à Proposta de OE26 afirma a intenção de promover uma ligação estreita à diáspora portuguesa no mundo. Com esse desígnio em mente, prevê-se a implementação de um conjunto de investimentos a vários níveis.

Anunciam-se, em particular, os seguintes projetos: a instalação de um Consulado-Geral em Andorra, atualmente já em processo de efetivação; a instalação de uma Embaixada de Portugal em Hanói, na República Socialista do Vietname (o que inclui chancelaria e residência); e, ainda, vários processos de compra e venda de património em curso. Destas operações, sublinhamos as que se seguem: a aquisição de um imóvel destinado à instalação da chancelaria da Embaixada de Portugal em Roma; a aquisição de instalações para a instalação da chancelaria e residência da Embaixada de Portugal em Londres; a aquisição da residência da Embaixada de Portugal em Luanda; a alienação das instalações do Consulado-Geral de Portugal no Rio de Janeiro; e, por fim, a alienação das instalações do Consulado-Geral de Portugal em Estrasburgo.

Refere ainda o sobredito Relatório que está prevista no plano de obras do MNE a conclusão das obras de construção e conveniente apetrechamento das novas instalações da chancelaria e residência do Consulado-Geral de Portugal em Benguela, a continuação da reabilitação estrutural das instalações do Consulado-Geral de Portugal em Macau, a prossecução das obras na Embaixada de Portugal em Washington, assim como a continuação da requalificação do edifício da antiga chancelaria da Embaixada de Portugal em Madrid e da reabilitação das instalações da Embaixada de Portugal em São Tomé e Príncipe. Ao mesmo tempo, continuará a requalificação da antiga chancelaria da Embaixada de Portugal em Dublin, das

instalações do Consulado-Geral de Portugal em Barcelona, da residência e chancelaria do Consulado-Geral de Portugal na Beira, dos edifícios ocupados pela Embaixada de Portugal em Bissau. Mais geralmente aprofundar-se-á, também, o processo de aperfeiçoamento das medidas de segurança em instalações diplomáticas e consulares, tal como o melhor apetrechamento das residências do Estado no estrangeiro.

Também referida no Relatório que acompanha o Orçamento de Estado para 2026 é a intenção de proceder à substituição de equipamentos da rede externa do MNE, no que se incluem os relativos à leitura de dados biométricos.

7 – DESPESA POR CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA E FONTES DE FINANCIAMENTO. Conforme se explicita no Relatório do OE2026, o Programa Orçamental dos Negócios Estrangeiros prevê uma dotação de despesa total consolidada de 485,4 milhões de euros, representando um crescimento de 10,7% face à estimativa de 2025. Assim, a receita total consolidada cifra-se no mesmo montante. São os dados plasmados no quadro da conta do Programa Orçamental que se vê abaixo.

Quadro 5.9. Representação Externa (PO03) — Conta do Programa Orçamental

(milhões de euros)

Classificador Económico	2025 Estimativa	2026 Orçamento	Variação (%)	Estrutura 2026 (%)
DESPESA				
Despesa corrente	**425,4**	**476,3**	**12,0**	**98,1**
Despesas com o pessoal	214,2	234,3	9,4	48,3
Aquisição de bens e serviços	66,5	60,4	-9,3	12,4
Juros e outros encargos	0,1		-98,3	
Transferências correntes	117,8	128,8	9,3	26,5
Subsídios				
Outras despesas correntes	26,7	52,8	97,3	10,9
Despesa de capital	**13,1**	**9,1**	**-30,2**	**1,9**
Investimento	11,5	7,4	-35,1	1,5
Transferências de capital		0,1	139,1	
Outras despesas de capital	1,6	1,6	2,2	0,3
Diferenças de consolidação				
Despesa efetiva consolidada	**438,5**	**485,4**	**10,7**	
Ativos Financeiros				
Passivos Financeiros				
Diferenças de consolidação de ativos e passivos				
Despesa total consolidada	**438,5**	**485,4**	**10,7**	
Receita total consolidada	**630,1**	**485,4**	**-23,0**	
Saldo Orçamental	**191,6**			
por memória:				
Despesas por Fonte de Financiamento consolidada	**Orçamento 2026**			
Receitas de Impostos	398,8			
Receitas Próprias	23,2			
Fundos Europeus	23,5			
Transferências entre entidades	40,0			
Diferenças de consolidação				

Nota: O presente quadro exclui, nas rubricas de juros, transferências, subsídios, ativos e passivos provenientes e destinados a entidades do Programa Orçamental.

Fonte: Ministério das Finanças.

Como visto acima, o Relatório nota que o total da previsão de receita consolidada ascende a 485,4 milhões de euros. Desse montante, 398,8 milhões de euros respeitam a receitas obtidas por via de impostos. Destaca-se, também, a receita proveniente de taxas, multas e outras penalidades, da qual a maior parte é arrecadada pelo Fundo para as Relações Internacionais, I.P., no âmbito dos emolumentos consulares e taxas referentes a autorizações de residência, bem como a receita com origem em transferências correntes, parte da qual é relativa a financiamento europeu afeto ao Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P.

Salienta o Relatório que para a dotação de despesa total consolidada do Programa Orçamental, que se cifra em 485,4 milhões de euros, contribuem particularmente as despesas com o pessoal (234,3 milhões de euros), destacando-se a estrutura da massa salarial dos Serviços Internos e dos Serviços Periféricos Externos que integram a Gestão Administrativa e Financeira do Ministério dos Negócios Estrangeiros (GAFMNE), bem como o Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e as dotações referentes a aquisições de bens e serviços representam um montante de 60,4 milhões de euros.

Por fim, faz-se notar que as dotações referentes a transferências correntes ascendem a 128,8 milhões de euros (+9,3% face a 2025), com destaque para a dotação específica destinada a contribuições e quotizações para organizações internacionais e as transferências do Camões — Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. no âmbito do financiamento de programas, projetos e ações de cooperação.

Quadro 5.8. Objetivos e indicadores da missão de base orgânica Negócios Estrangeiros

(milhões de euros)

Código	Designação e objetivos estratégicos da MBO	Orçamento
MBO 03	**Negócios Estrangeiros**	485
Objetivo estratégico	Reforçar a posição e a relevância política e geoestratégica de Portugal no cenário internacional	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P1	**Política externa e assuntos europeus**		92
Obj. 1.1	Reforçar a projeção e influência de Portugal no contexto Europeu e Internacional	Taxa de participação em reuniões internacionais, em particular no âmbito da UE e Nações Unidas, assim como noutras organizações multilaterais em que Portugal é membro (e.g. CPLP)	
Ação 1.1	**Reforço do papel de Portugal no Mundo**		86
Obj. 1.1.1	Promover a candidatura de Portugal a membro não permanente do Conselho de Segurança das Nações Unidas	Taxa de execução das iniciativas planeadas	
Obj. 1.1.2	Apoiar os esforços de paz, continuando a assumir um papel ativo no diálogo e na construção de pontes	Manter Portugal no Quadro de Honra das contribuições para as Nações Unidas	
Ação 1.2	**Reforço do papel de Portugal na Europa**		6
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Taxa de participação nas reuniões mais relevantes relativas ao Quadro Financeiro Plurianual	
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Número de iniciativas realizadas no âmbito das comemorações de adesão de Portugal à UE	
Obj. 1.2.1	Concretizar iniciativas de reforço do papel de Portugal na Europa	Número de ações de promoção da presença de portugueses em instituições europeias	
P2	**Cooperação para o desenvolvimento, língua e cultura**		106
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Percentagem da Ajuda Pública ao Desenvolvimento em relação ao Rendimento Nacional Bruto	
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Número de países com programa de cooperação em vigor	
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Percentagem de financiamento angariado pelo Instituto Camões junto de outros financiadores para implementação de programas, projetos e ações ao abrigo de diferentes modalidades de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento	
Obj. 2.1	Concretizar reformas e ações no domínio da cooperação para o desenvolvimento e promoção da língua e cultura portuguesas	Número de países com ensino de português apoiado por Portugal	
Ação 2.1	**Cooperação para o desenvolvimento**		65
Obj. 2.1.1	Rever o enquadramento normativo do Instituto Camões	Número de diplomas legais revistos	
Ação 2.2	**Promoção da lusofonia**		42
Obj. 2.2.1	Concluir a revisão do regime jurídico do Ensino do Português no Estrangeiro e promover o reconhecimento internacional da língua portuguesa	Conclusão da revisão do RJEP	
Obj. 2.2.1	Concluir a revisão do regime jurídico do ensino do português no estrangeiro e promover o reconhecimento internacional da língua portuguesa	Aumento do número de países onde o Instituto Camões operacionaliza a promoção da Língua Portuguesa, face ao ano anterior	
P3	**Embaixadas, consulados e missões**		59
Obj. 3.1	Reforçar a ação do Estado junto das comunidades portuguesas no estrangeiro	Número de visitas oficiais a comunidades portuguesas no estrangeiro	
Obj. 3.1	Reforçar a ação do Estado junto das comunidades portuguesas no estrangeiro	Aumento do número de atos consulares realizados nas principais categorias, face ao ano anterior	
Ação 3.1	**Coordenação da rede externa**		19
Obj. 3.1.1	Simplificar e modernizar os procedimentos de apoio consular	Número de contratualizações de apoio financeiro ao associativismo nas comunidades portuguesas	
Obj. 3.1.1	Simplificar e modernizar os procedimentos de apoio consular	Aumento do número de atos consulares disponíveis online, face ao ano anterior	
Ação 3.2	**Funcionamento da rede externa**		36
Obj. 3.2.1	Acautelar as despesas com o funcionamento de toda a rede externa do MNE	Taxa de execução do mecanismo de substituição de trabalhadores dos SPE	
Ação 3.3	**Investimento na rede externa**		4
Obj. 3.3.1	Realizar investimentos de modo a conservar e substituir os equipamentos na rede externa	Taxa de concretização do Plano de Obras de 2026	

Código	Programa / Ação / Objetivo	Indicador	Orçamento
P4	Suporte à atividade da MBO		229
Ação 4.1	Apoio à governação		188
Obj. 4.1.1	Rever os abonos do pessoal a desempenhar funções no exterior	Revisão dos abonos	
Ação 4.2	Controlo interno e acompanhamento		1
Ação 4.3	Reserva orçamental		30
Ação 4.4	Projetos transversais		11

Fontes: Ministério das Finanças e Ministério dos Negócios Estrangeiros.

PARTE II - OPINIÃO DO DEPUTADO RELATOR

Sendo facultativa a emissão de opinião sobre a proposta do Governo em apreço, abstém-se o deputado relator de manifestá-la nesta sede.

PARTE III – CONCLUSÕES

1) O Governo tomou a iniciativa de apresentar à Assembleia da República, em 9 de outubro de 2025, a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV), que «*Aprova o Orçamento do Estado para 2026*»;

2) A presente Proposta de Lei foi apresentada nos termos constitucionais e regimentais aplicáveis, cabendo à Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas a emissão de parecer sobre as matérias da sua competência, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 206.º do Regimento da Assembleia da República;

3) Em especial, foram analisadas as áreas relativas à competência da Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas, nomeadamente o Capítulo Cinco, referente à Orçamentação por Programas e Políticas Públicas Setoriais e especificamente o subcapítulo 5.3 referente ao Programa Orçamental 03 "Representação Externa", no qual o Governo identifica as políticas e medidas para o setor, bem como a quantificação destas medidas e respetivas fontes de financiamento.

4) Na parte referente às áreas anteriormente mencionadas, a Proposta de Lei foi analisada e cumpre os requisitos constitucionais e regimentais para ser apreciada e votada pelo plenário da Assembleia da República;

5) Em conformidade, a Comissão Parlamentar de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas é de Parecer que a Proposta de Lei n.º 37/XVII/1.ª (GOV), que «*Aprova o Orçamento do Estado para 2026*», no que respeita à área dos Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas (Representação Externa), está em condições de ser remetida à Comissão Parlamentar de Orçamento e Finanças, competente para elaborar o relatório final, assim como, posteriormente, de ser apreciada na generalidade em Plenário da Assembleia da República.

Palácio de S. Bento, 22 de outubro de 2025.

O Deputado

(Diogo Pacheco de Amorim)

O Presidente da Comissão

(José Cesário)